



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 4.880, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando erro material constante do Ato nº 4.862, de 12/03/2015, referente à exoneração de **Gilmara Aparecida Guimarães Diniz Duarte** do cargo de provimento em comissão de **Vice Diretor Escolar I**;

Resolve,

O Ato de exoneração nº 4.862, de 12 de março de 2015 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“EXONERAR

***Gilmara Aparecida Guimarães Diniz Duarte.*”**

Leia-se:

“EXONERAR

A pedido, Gilmara Aparecida Guimarães Diniz Duarte.”

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **10 de março de 2015**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de março de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO

Prefeito Municipal